

Portaria nº 005/2024

Tucumã – PA, 01 de fevereiro de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA **ZILDA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Zilda da Silva**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 267/2002 em 05 de julho de 2002, com o cargo de **Suporte Pedagógico**, atualmente como **Técnico Pedagógico**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0803413 portadora do RG: 6395710 PC/PA, e do CPF: 070.462.618-73.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Zilda da Silva**, com proventos mensais no valor de R\$: **6.853,11** (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Onze Centavos). Em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal. E o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016 c/c o Art.6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo e ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41(paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de fevereiro de 2024.



Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 005/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/02/2024



Instituto de Previdência do Município de Tucumã